



**Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito
Trabalho de Conclusão de Curso**

**ESQUECIDOS DA PÁTRIA: CAUSAS QUE LEVAM OS
ADOLESCENTES A COMETEREM ATOS
INFRAACIONAIS**

**Autores: João Ricardo Alves Moniz
Nayara Aparecida Alves Fernandes
Paulo Henrique Costa Lopes
Priscilla Lopes Prudêncio**

Orientador: Me. Odair José Torres Araújo

Brasília - DF

2012

JOÃO RICARDO ALVES MONIZ
NAYARA APARECIDA ALVES FERNANDES
PAULO HENRIQUE COSTA LOPES
PRISCILLA LOPES PRUDÊNCIO

**ESQUECIDOS DA PÁTRIA: CAUSAS QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A
COMETEREM ATOS INFRACIONAIS**

Documentário apresentado ao curso de graduação em Direito da Universidade Católica de Brasília, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Orientador: Me. Odair José Torres Araújo

Coorientador: Me. Paulo Marcelo Lopes

**Brasília
2012**



Documentário de autoria de João Ricardo Alves Moniz, Nayara Aparecida Alves Fernandes, Paulo Henrique da Costa Lopes, Priscilla Lopes Prudêncio, intitulado: “ESQUECIDOS DA PÁTRIA - CAUSAS QUE LEVAM OS ADOLESCENTES A COMETEREM ATOS INFRACIONAIS”, apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito da Universidade Católica de Brasília, em ___ de junho de 2012, defendido e aprovado pela banca examinadora abaixo assinada:

Prof. Me. Odair José Torres Araújo

Orientador

Direito – Universidade Católica de Brasília

Prof. Me. Paulo Marcelo Lopes

Coorientador

Comunicação Social – Universidade Católica de Brasília

Prof. _____

Direito – Universidade Católica de Brasília

Brasília
2012

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus por nos ter dado a vida como dom e dotados de capacidade para entender, pensar, descobrir, criar, bem como persistência para vencermos etapas tão importantes em nossas vidas.

Agradecemos aos nossos pais por estarem sempre presentes nos apoiando nos momentos mais difíceis para que não desistíssemos dos nossos sonhos, alimentando-os para que prosseguíssemos nessa jornada, sempre lutando conosco.

Não poderíamos deixar de agradecer, também, ao nosso orientador Odair José por estar sempre disponível, por ajudar a resolver o que achávamos complicado, a quem recorriamos quando o trabalho se mostrava difícil.

O nosso carinho e gratidão, também ao nosso coorientador Paulo Marcelo, que além de transmitir seus conhecimentos e suas experiências, soube apoiar-nos em nossas dificuldades.

Gostaríamos de agradecer, também, a todos os entrevistados, ao Juiz da Primeira Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, Dr. Renato Rodovalho Scussel, que nos autorizou visitar a Unidade de Internação de Planaltina – UIP, a qual é representada pela Assessora Técnica de Chefia da UIP, Ênia Maria de Sousa, ao Agente de Reintegração, Helber Luis Lopes da Silva, a Delegada Chefe Adjunta da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Viviane da Cunha Bonato, ao Promotor de Justiça Adjunto, Ricardo Marinho Tassi, a Psicóloga, Joelma Pereira Sousa, ao Assistente Social, Fábio Félix, ao Instrutor de Áudio Visual do Programa Picasso não Pichava, Fauston, aos colaboradores do CRTV e aos internos, que de forma tão generosa contribuíram imensamente com o nosso trabalho.

Aos nossos amigos que compartilharam cada momento deste trabalho, ajudando-nos no amadurecimento, discussão e formação dele, sempre permanecendo ao nosso lado, até mesmo nos momentos mais difíceis.

Enfim, agradecemos sinceramente a todos, que de alguma forma, direta ou indiretamente, contribuíram com a realização do nosso trabalho.

“Que esperar de crianças que vivem em favelas infectas, em promiscuidades com elementos de toda ordem, vendo as coisas mais deprimentes, os gestos mais acanhados, os procedimentos mais ignominiosos? Que esperar de crianças em pleno período de formação, dormindo ao relento, à porta de casas comerciais, em vagões abandonados de estradas de ferro, embaixo de pontes, lado a lado com marginais de toda sorte?”

**Leon Michaux – 1961 – escritor –
extraído do livro “A criança delinquente”**

RESUMO

Referências: MONIZ, João Ricardo Alves; FERNANDES, Nayara Aparecida Alves; LOPES, Paulo Henrique da Costa; PRUDÊNCIO, Priscilla Lopes. **Esquecidos da pátria**: Causas da que levam os adolescentes a cometerem atos infracionais. 2012. 37 páginas. Documentário (Curso de Direito) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2012.

O documentário tem o desígnio de identificar as origens dos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes. A presença familiar é importante para a formação dos valores morais. Através desse alicerce o adolescente encontra guarida, afeição, compreensão entre pais e filhos, não importando quem são seus pares dentro da família, já que ela é formada não só pelas figuras de pais e mães juntos, e sim, tão somente por mães ou por avós, irmãos, tios, etc. A família, representando o seu devido papel de propiciar ao jovem a liberdade de expressar seus sentimentos através de sua linguagem e compreensão de seus questionamentos a respeito da vida, pode obstá-lo a prática de atos infracionais. Da mesma forma, com o cumprimento de seu dever social repercutido pela Carta Maior, o Estado deve facultar a todos, de maneira isonômica, o direito à educação, com escolas bem estruturadas e capazes de proporcionar aos jovens maior interesse em aprender e estimular a ânsia de uma futura profissão. A ausência de educação cumulada com a ausência de saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, proteção da infância, assistências aos desamparados e desigualdade social são condições que veiculam os jovens ao mundo da criminalidade. Após o ato infracional passamos por uma problemática: devido à falta de servidores várias Unidades de Internação não são capazes de atender todos os jovens e reinseri-los ao convívio social; às atividades de psicologia; à assistência social, à família e ao jovem; à profissionalização; e ao lazer. A ausência do diálogo e compreensão familiar leva o jovem ao achismo de que seus pares são amigos, os quais, na maioria das ocasiões, irão levar o adolescente ao mundo do uso e tráfico de entorpecentes, consumo de bebidas alcoólicas, prática de furtos e roubos. A prevenção e a ressocialização são maneiras que podem evitar a manutenção de jovens na criminalidade. As instituições: familiar, estatal, religiosa, inclusive as de internação; em conjunto na vida dos jovens que cometeram ou não atos infracionais consubstanciam oportunidades de escolhas avessas ao crime.

Palavras-chave: Atos Infracionais. Crianças. Adolescentes. Família. Estado. Unidades de Internação. Prevenção.

ABSTRACT

References: MONIZ, João Ricardo Alves; FERNANDES, Nayara Aparecida Alves; LOPES, Paulo Henrique da Costa; PRUDÊNCIO, Priscilla Lopes. **Forgotten by the nation: Causes that lead adolescents to commit illegal acts.** 2012. 37 pages. Documentary (Law Course) – Catholic University of Brasília, Brasília, 2012.

The documentary has a plan to identify the origins of the illegal acts committed by children and adolescents. The familiar presence is important for the formation of moral values. Through this foundation is the teen shelter, affection, understanding between parents and children, no matter who their peers within the family, since it is formed not only by the figures of mothers and fathers together, and yes, so only by mothers or grandparents, brothers, uncles, etc.. The family, representing its due role in providing young people the freedom to express their feelings through their language and understanding of their questions about life, obstacles can you practice infractions. Likewise, in fulfilling their social duty Major passed by the Charter, the State must provide all so isonomic, the right to education, with schools well structured and able to give young people greater interest in learning and stimulate the urge a future profession. The lack of education combined with the absence of health, labor, housing, leisure, safety, child protection, assistance to homeless individuals and social inequality are conditions that are presenting to the world of youth crime. After the offense went through a problem: the lack of servers several inpatient units are not able to meet all young people and reintegrate them into social life, activities of psychology, social assistance, family and youth, the professionalization, and leisure. The absence of dialogue and understanding takes a young family to thought that their peers are friends who, in most cases, will lead the teenager to the world the use and trafficking of narcotics, alcohol consumption, the practice of theft and robbery . Prevention and rehabilitation are ways that can prevent the maintenance of youth crime. Institutions: family, state, religious, including hospitalization; together the lives of young people who commit illegal acts or not embody opportunities for crime-averse choices.

Keywords: Illegal Acts. Children. Adolescents. Family. State. Inpatient Units. Prevention.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 SUMÁRIO EXECUTIVO.....	9
2.1 OBJETIVOS.....	9
2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....	9
2.3 FORMATO.....	10
2.4 VIABILIDADE.....	10
2.5 ESTRATÉGIA.....	10
3 CRONOGRAMA.....	11
4 CONCLUSÃO.....	12
REFERÊNCIAS.....	13
ANEXO A - ROTEIRO DO DOCUMENTÁRIO - ESQUECIDOS DA PÁTRIA.....	17
ANEXO B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM.....	37

1 INTRODUÇÃO

É veiculado diariamente em todos os meios de comunicação notícias sobre adolescentes que cometem atos infracionais sem se preocuparem com as consequências.

Há o interesse em saber quais são os motivos que levam os jovens a praticarem atos infracionais e as barreiras as quais eles terão que enfrentar no futuro. Dentre esses motivos, podemos destacar como desencadeadores da prática da infração: o uso de drogas, a desestrutura familiar, as más influências, a desigualdade social, entre outros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem uma visão muito idealizadora e educativa para a realidade do país. A falta de estrutura e a precariedade do Estado não permitem a aplicação de medidas adequadas com a finalidade de proteger aqueles que estão submetidos a situações de risco. O ideal de proteção à criança e ao adolescente está esquecido nos livros e códigos, visto que há uma crescente onda de jovens no mundo do crime.

Sob o prisma jurídico, é necessária uma visão realista. No Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990) observamos que as normas referentes às medidas de proteção (arts. 99 a 102) e internação (art. 94) proporcionam direitos e garantias, como: atendimento personalizado; a preservação da identidade dos vínculos familiares; oferecimento das instalações físicas em condições adequadas de higiene, segurança, salubridade; comunicação com a autoridade judiciária a respeito de assuntos referentes à família; o oferecimento de vestuário e alimentação; cuidados médicos; escolarização e profissionalização; cultivo de atividades culturais, esportivas e de lazer; dentre outras não são efetivamente cumpridas. Por conseguinte, viabiliza a prática e a reincidência de crime dos jovens que não conseguem a reestruturação de sua vida e em seu seio familiar por falta de condições necessárias a sua reinserção no meio social.

É possível observar o funcionamento da Unidade de Internação de Planaltina (UIP), na qual são verificadas as condições descritas na lei, bem como o atendimento ao jovem em relação à aplicação da medida socioeducativa.

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1- OBJETIVOS

Demonstrar, por meio de entrevistas, imagens e vídeos quais são os fatores sociais e econômicos que justificam o envolvimento de Crianças e Adolescentes em atos infracionais.

Dentre esses fatores, analisar se a Família, a ausência do Estado, associada à desigualdade social, falta de perspectiva de vida, de trabalho e educação, as influências de amigos e se o uso e tráfico de drogas são condicionantes à entrada do adolescente no mundo da criminalidade.

Confrontar a realidade do país em relação à Lei. Os adolescentes estão cada vez mais envolvidos em crimes e todas as Instituições possuem sua parcela de culpa, não garantindo o que está preconizado na Lei Maior em relação aos Direitos Sociais e ao Estatuto da Criança e do Adolescente que dá respaldo no art. 4º à proteção integral da Criança e Adolescente conferindo absoluta efetivação dos direitos “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Assim, o dever da família e de toda sociedade, principalmente do Estado, propiciar o desenvolvimento e buscar uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2- JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Como é visto em todos os meios de comunicação, a criminalidade envolvendo adolescentes executando atividades ilícitas está cada vez maior. Em pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça no ano de 2011, o Mapa da Violência demonstra que o Distrito Federal está ocupando uma das primeiras posições em relação a homicídios de vítimas entre 15 e 24 anos de idade numa região que possui apenas aproximadamente 50 anos de existência, é necessário refletir o que torna essa situação alarmante.

O maior desafio é tentar compreender os motivos dos jovens de todas as classes sociais adentrarem no mundo da violência. Uma análise mais profunda do

trabalho é compreender como os fatores sociais, econômicos, políticos, educacionais e familiares influenciam na formação dos valores.

2.3- FORMATO

Documentário 17 minutos e 40 segundos, com captação em tecnologia standart em tela 4:3, com geração DLT para suporte de mídia DVD, será convertido para o sistema Betacam SP, que possibilita a veiculação por meio de emissoras de televisão tanto digitais como analógica.

2.4- VIABILIDADES ECONÔMICAS

O documentário será voltado para o público em geral, em especial os estudantes universitários do curso de Direito e os da Comunicação Social, bem como as pessoas interessadas nas causas que levam os jovens a cometerem atos infracionais.

O documentário se insere no grande debate sobre as causas que levam os adolescentes a cometerem atos infracionais.

2.5- ESTRATÉGIA

Divulgar o documentário em diversos meios de comunicações, bem como para órgãos do Poder Judiciário, unidades de internação, para os participantes e entrevistados do documentário para que, dessa forma, eles possam dar continuidade na apresentação deste.

Compor o acervo de documentos e trabalhos da Universidade Católica de Brasília.

3 CRONOGRAMA

Atividade	FEVEREIRO 2012	MARÇO 2012	ABRIL 2012	MAIO 2012	JUNHO
Pesquisa e Produção	X				
Elaboração do Roteiro		X			
Filmagem			X	X	
Decupação				X	
Editoração do Documentário				X	
Depósito do Trabalho					X
Defesa / Exibição do Documentário					X

4 CONCLUSÃO

Atualmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz uma visão utópica, muito aquém da realidade brasileira, onde as Unidades de Internação estão superlotadas e não há o interesse do Estado em dar o efetivo cumprimento a que prevê o Estatuto.

É marcante a realidade do Brasil onde crianças e adolescentes lutam pela sobrevivência nas ruas das cidades. O efeito da pobreza e o fracasso dos modelos de desenvolvimento econômico concentram o desenvolvimento para áreas específicas e excluem a grande maioria.

Grande parte dos que praticam atos infracionais tem uma ligação com a pobreza e com o descaso social, que são fatores de risco e figuras repetidas na história, sempre com características culturais e sociais muito parecidas não recebendo o acolhimento das camadas mais abastadas.

A fase da adolescência é um momento de muitas incertezas, escolhas e de transição para a vida adulta. O Estado deve garantir por intermédio das políticas públicas condições adequadas para que o jovem consiga viver dignamente em uma sociedade com oportunidades de estudo e emprego. No momento em que o jovem comete um ato infracional o Estado

As Unidades de Internação possuem o caráter social de proporcionar ao jovem um novo posicionamento acerca de seus atos. Mas o que ocorre na maioria das vezes é o contrário. As Unidades não estão cumprindo a missão de educar. A cada dia elas estão mais lotadas o que faz com que os servidores não atendam a todos os internos. A Unidade de Internação de Planaltina – UIP é um exemplo de que os jovens podem ter chances de redirecionar a sua vida por meio dos estudos e do trabalho. A UIP conta com cerca de oitenta jovens, o que faz com que os servidores deem atenção a todos dando conselhos e contribuindo para a ressocialização.

REFERÊNCIAS

ALVES, Roberto Barbosa. **Direito da Infância e da Juventude – coleção Curso e Concurso**. São Paulo: Saraiva, 2005.

AMIM, Andréa Rodrigues et al. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos Teóricos e Práticos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. “**A criança no novo Direito de Família**”. In: WELTER, Belmiro Pedro; MADALENO, Rolf Hanssen (Coord.). **Direitos fundamentais do direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Campus, 4º Reimpressão, 2004.

CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. **Manual do Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Premier Máxima, 2005.

COSTA, Tarcísio José Martins. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

CURY, GARRIDO e MARÇURA. **Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CURY, Munir (Coord.). **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. São Paulo: Malheiros, 2005.

CYRINO, Público Caio Bessa; LIBERATI, Wilson Donizeti. **Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

D'ANDREA, Giuliano. **Noções de Direito da Criança e do Adolescente**. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2005.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2004.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2004.

FERNANDES, Márci Mothé. **Ação Socioeducativa Pública. 2ª ed. revista, ampliada e atualizada**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

FERRER, Flávia. **“A medida socioeducativa de internação e o tráfico de entorpecentes. Uma interpretação conforme a Constituição”**. Artigo publicado na Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nº 20 (jul./dez. 2004).

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Doutrina e Jurisprudência**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2004.

MACHADO, Martha de Toledo. **A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos**. São Paulo: Manole, 2003.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Mapa da Violência**. 2011. Disponível em: <http://www.mpdfp.gov.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/relatorio_pesquisa_per_fil_adolescente_infrator_2011_004.pdf>. Acessado em 30 de fevereiro de 2012.

MONARCO, Gustavo Ferraz de Campos. **A Proteção da Criança no Cenário Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

NERY JUNIOR, Nelson e MACHADO, Martha de Toledo. **“O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Novo Código Civil à luz da Constituição Federal: princípio da especialidade e o direito intertemporal”**. In: Revista de Direito Privado, nº 12. São Paulo: Revista dos Tribunais, out./dez. 2002.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: Saraiva, 1998.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RIZZINI, IRENE (coord.), RIZZINI, Irma, NAIFF, Luciene, BAPTISTA, Rachel. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2006.

RIZZINI, Irene e Valente, Maria Luiza Campos da Silva. **“Recasamento: Impactos sobre as crianças”**. In: Souza, Ivone M. C. Coelho (org.). Casamento uma escuta além do Judiciário. Florianópolis: VoxLegem, 2006.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente e conflito com a lei – da indiferença à proteção integral – Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. 2ª ed. revista e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SARAIVA, João Batista Costa. **Direito Penal Juvenil – Adolescente e Ato Infracional – Garantias processuais e medidas socioeducativas**. 3ª ed. revista e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, Antônio Fernando Amaral e. **O mito da imputabilidade penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Publicada pelo Instituto dos Magistrados do Brasil, nº 14, Disponível no sítio: http://home.cml.pr.gov.br/home/jornada/artigos/anexo/Artigo_7.pdf. Acessado em 17 março de 2012.

TAVARES, José de Farias. **Direito da Infância e da Juventude**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

TAVARES, José Saraiva. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

VALENTE, José Jacob. **Estatuto da criança e do adolescente: Apuração do ato infracional à luz da jurisprudência**. 2ª ed. São Paulo: Atlas S.A., 2005.

VILELA, Sílvia Maria S. In: CURY, Munir (Cord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: Malheiros, 2003.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ANEXO A – ROTEIRO DO DOCUMENTÁRIO – ESQUECIDOS DA PÁTRIA

<p>ORIENTADOR Odair José Torres de Araújo</p> <p>COORIENTADOR Paulo Marcelo Moreira Lopes</p> <p>PESQUISA E PRODUÇÃO João Ricardo Alves Moniz Nayara Aparecida Alves Fernandes Paulo Henrique da Costa Lopes Priscilla Lopes Prudêncio</p> <p>DIREÇÃO/EDIÇÃO João Ricardo Alves Moniz Paulo Henrique da Costa Lopes</p> <p>PRODUÇÃO EXECUTIVA João Ricardo Alves Moniz</p> <p>CÂMERA: João Ricardo Alves Moniz Cleudson Dutra</p>	<p>LOCUÇÃO Paulo Henrique da Costa Lopes</p> <p>REPÓRTERES: Paulo Henrique da Costa Lopes Priscilla Lopes Prudêncio</p> <p>SONOPLASTAS: João Ricardo Alves Moniz Nayara Aparecida Alves Fernandes Paulo Henrique da Costa Lopes Priscilla Lopes Prudêncio</p> <p>DECUPAGEM: João Ricardo Alves Moniz Nayara Aparecida Alves Fernandes Paulo Henrique da Costa Lopes Priscilla Lopes Prudêncio</p> <p>ROTEIRISTAS João Ricardo Alves Moniz Nayara Aparecida Alves Fernandes Paulo Henrique da Costa Lopes Priscilla Lopes Prudêncio</p>
---	---

VINHETA ABERTURA	ABERTURA
<p>SOBE-SOM 01</p> <p>IMAGEM Imagem de abertura: Criança afrodescendente com a tarja da bandeira do Brasil no rosto. Título – Esquecidos da Pátria entrando logo em seguida.</p>	<p>(Falcão – MV Bill)</p>
<p>EFEITO 01 FADE IN Divisão de tela em três. Enquanto um fala a imagem dos outros escurecem e ficam paradas.</p> <p>SONORA 01</p> <p>IMAGENS Pequenos trechos polêmicos de: FÁBIO FELIX - Assistente Social da Secretária da Criança</p> <p>EUSTÁQUIO FERREIRA COUTINHO - Assessor Técnico do Juiz de Direito</p>	<p><i>“Fato é que a gente não tem a juventude rica e a juventude da classe média, não estão nas instituições, então, pra mim, um fator que é preponderante, que é principal, sem dúvida, é a questão da desigualdade social”.</i></p> <p><i>“Nós temos meninos que estão com a família bem estruturada, família da classe média e já tivemos meninos da classe média, até alta envolvido com ato infracional”.</i></p> <p><i>“Ou a família que é desestruturada, ou o Estado não deu o suporte necessário para a</i></p>

<p>da Vara da Infância e Juventude</p> <p>HELBER LUIS LOPES DA SILVA Agente de Reintegração</p>	<p><i>família. É claro que a gente não pode jogar toda a responsabilidade em cima do Estado”.</i></p>
<p>EFEITO 2 FADE OUT FADE IN</p>	
<p>SONORA 02</p> <p>D.V.V.L. Interno</p> <p>GC</p>	<p><i>“Homicídio, por causa do tráfico de drogas”.</i></p> <p><i>“É que tinha eu tinha acabado de abastecer drogas, onde eu traficava drogas, aí esse cara viu a gente escondendo essas drogas, aí a gente pegou ele roubando drogas da gente, entendeu?!”</i></p> <p><i>“Aí quando foi à noite eu corri atrás disso, aí achei ele numa rua e fiz isso”.</i></p>
<p>LOC – OFF 01 – Paulo</p> <p>IMAGENS Várias imagens relacionando cada direito.</p>	<p>“No que tange os direitos da criança e adolescentes, a Constituição Federal prevê no art. 227, os direitos fundamentais, dentre aqueles que se mostram indispensáveis à formação do indivíduo ainda em desenvolvimento, sendo eles: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar. Na privação desses direitos, o</p>

	<p>adolescente encontra-se em situação de risco”.</p>
<p>SONORA 03</p> <p>ON</p> <p>RICARDO MARINHO TASSI Promotor de Justiça Adjunto</p> <p>IMAGENS Garotos limpando o vidro para ganhar algum dinheiro.</p> <p>OFF</p> <p>ON</p>	<p><i>“Em relação aos principais motivos que levam um adolescente ou um jovem a ingressar no campo infracional ou no crime, nós podemos destacar os seguintes: o primeiro é a desagregação da estrutura familiar; o segundo é a sua relação com o consumo, dependência e tráfico de drogas; o terceiro é a falta de perspectiva. Também podemos elencar além da falta de perspectiva, a questão de envolvimento com más influências, de terceiros do seu meio social. Porque o adolescente, ele pode usar esses terceiros como modelos de comportamento e por fim nos podemos, até afirmar que existe outro motivo: que é a ânsia de todo adolescente e todo ser humano de ser reconhecido pelos seus pares e tudo isso somado leva o adolescente a obter o seu sonho de consumo pelo lucro fácil, pelo caminho do lucro fácil”.</i></p>
<p>SONORA 04</p> <p>A.L.L. Semiliberdade</p>	<p><i>“Eu cometi o ato do 157 e formação de quadrilha”.</i></p> <p><i>“Pra mim, acho que foi influência, né?!”</i></p>

<p>SONORA 07</p> <p>ÊNIA MARIA DE SOUSA Assessora Técnica de Chefia da Unidade de Internação de Planaltina</p>	<p><i>“O fator preponderante é a situação socioeconômica das famílias. Grande parte dos jovens que cumprem hoje a medida socioeducativa de internação, eles são provenientes, são oriundos de famílias chefiadas por mulheres. Então é muito comum, comumente a gente deparar com a ausência paterna e essa mulher sobrecarregada com uma renda, executando, cuidando de vários papéis dentro desse contexto da família, ela fica sobrecarregada com uma renda que muitas vezes é insuficiente para suprir as necessidades dessa criança com a questão do cuidado. Muitas vezes essa mulher sai pra trabalhar e diante da ausência das políticas públicas, da precariedade das políticas públicas, da ausência do Estado, essa criança na maior parte das vezes fica sem creche pública, sem um atendimento adequado. Então, essa criança desde cedo ela fica, vulnerável a essas questões sociais, a todos esses problemas”.</i></p>
<p>SONORA 08</p> <p>EUSTÁQUIO FERREIRA COUTINHO Assessor Técnico de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude</p>	<p><i>“Tem se delegado muito essa coisa do limite pra escola e mesmo pra justiça, então, a gente fica muito triste quando os pais não conseguem colocar esses limites, aí entra a escola, a escola não consegue, aí vai pra onde? Na justiça”.</i></p>

<p>SONORA 09</p> <p>D.V.V.L.</p> <p>Interno</p> <p>Efeitos</p> <p>Dissolve</p> <p>GC</p>	<p><i>“Sempre me deram apoio lá fora, quando eu estava fazendo coisa errada, não estava dando valor, agora estão me apoiando também”. “Toda hora ficava me ligando, mas como eu já disse eu não dava muito valor, não ia na casa dela, só ficando só dentro de casa mesmo, vendendo drogas”. “Antes era meio perturbado, porque eu não gostava muito de ficar em família, entendeu?! Tinha esse negócio de reunião, assim, não gostava muito de frequentar, assim a casa da minha tia, das minhas irmãs”. “Agora hoje não, hoje posso ir ‘na’ casa de cada uma, já me tratam igual. Não como outras pessoas, já discriminam”.</i></p>
<p>EFEITO 3</p> <p>FADE OUT</p>	
<p>LOC – OFF 03 – Paulo</p> <p>IMAGENS</p> <p>Charge e fotos de garotos na delegacia.</p>	<p>“Evidencia-se que o incentivo e apoio familiar, não são isoladamente, soluções para que o jovem não entre o mundo do crime”.</p>
<p>SONORA 10</p> <p>HELBER LUIS LOPES DA SILVA</p>	<p><i>“Ou a família que é desestruturada, ou o Estado não deu o suporte necessário para a família. É claro que a gente não pode jogar toda a responsabilidade em cima do</i></p>

Agente de Reintegração	<i>Estado”.</i>
SONORA 11 T.K. Interno Efeito Fusão	<i>“Minha mãe toda hora que me via, ela sentava do meu lado, já vem pra conversar, e eu saia ‘vuado’.”</i> <i>“Eu queria ficar na rua, preferia ficar na rua”.</i>
SONORA 12 ÊNIA MARIA DE SOUSA Assessora Técnica de Chefia da Unidade de Internação de Planaltina	<i>“Jovens provenientes de todas as classes sociais podem ser vinculados, vir a delinquir e serem vinculados às medidas socioeducativas, pela ausência muitas vezes de afetividade, de limites, porque muitas vezes as famílias que têm um poder aquisitivo melhor, elas suprem, dão uma atenção maior, e tentam suprir os bens, as demandas materiais desses jovens. Mas, muitas vezes, ficam ausentes em relação ao afeto, ao acompanhamento diário na escola, no cotidiano desses jovens. Uma criança, o adolescente têm várias demandas, que vão para além das demandas materiais”.</i>
EFEITO 04 FADE OUT	
LOC – OFF 04 – Paulo	“A classe social não é preponderante para rotular o jovem que pratica o ato

<p>IMAGENS Índio Galdino</p>	<p>infracional, porém é um fator de risco”.</p>
<p>SONORA 13 FÁBIO FELIX Assistente Social</p>	<p><i>“Fato é que a gente não tem a juventude rica e a juventude da classe média, não estão nas instituições, então, pra mim, um fator que é preponderante, que é principal, sem duvida, é a questão da desigualdade social”.</i></p>
<p>SONORA 14 EUSTÁQUIO FERREIRA COUTINHO Assessor Técnico do Juiz de Direito Da Vara da Infância e Juventude</p>	<p><i>“Nós temos meninos que estão com a família bem estruturada, família da classe média e já tivemos meninos da classe média até alta, envolvido com ato infracional”.</i></p>
<p>EFEITO 05 FADE OUT</p>	
<p>LOC – OFF 05 – Paulo IMAGENS Jovens usando drogas</p>	<p>“Não importa qual a classe social, mas as drogas estão presentes em todas elas e o uso das drogas, não prejudica não só o indivíduo, mas toda a sociedade”.</p>
<p>SONORA 15</p>	<p><i>“O porte de drogas e o tráfico de drogas são muito comuns aqui na delegacia da criança,</i></p>

<p>SONORA 18</p> <p>HELBER LUIS LOPES DA SILVA Agente de Reintegração</p>	<p><i>“O adolescente, ele entra também, às vezes por não ter oportunidade de trabalho, se ele tivesse oportunidade lá fora, creio eu, que, se ele sair daqui não vai reincidir e isso já está comprovado em algumas ações que a gente faz aqui dentro. No caso, o estágio, o adolescente quando ele sai com uma perspectiva de vida lá pra fora, pra fora desses muros aqui da Unidade, ele consegue ter uma perspectiva de algum emprego”.</i></p>
<p>LOC – OFF 07 – Paulo</p> <p>IMAGENS Gráficos da Promotoria</p>	<p>“Uma pesquisa realizada pela Promotoria do Distrito Federal e Territórios, aponta as estatísticas dos atos infracionais mais comuns que os adolescentes cometem”.</p>
<p>SONORA 19 OFF</p> <p>PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO Ricardo Marinho Tassi</p> <p>IMAGENS Gráficos da pesquisa da Promotoria.</p>	<p><i>“É o ato infracional análogo ao crime de roubo, que é o mais comum”.</i></p>
<p>SONORA 20</p>	<p><i>“As infrações mais comuns que nós recebemos aqui na DCA são: primeiramente droga, porte de drogas e tráfico de drogas.</i></p>

<p>SOBE-SOM 02</p> <p>P.L</p> <p>Interno</p>	<p><i>Som de bateria.</i></p>
<p>LOC – OFF 10 – Paulo</p> <p>IMAGENS</p> <p>Fotos dos programas Picasso Não Pichava e Esporte a Meia Noite.</p>	<p>“As Políticas Públicas são necessárias, a fim de que sejam evitados os cometimentos de atos infracionais. A Política Pública é um forte aliado para prevenção de atos infracionais”.</p>
<p>SONORA 25</p> <p>ON</p> <p>RICARDO MARINHO TASSI</p> <p>Promotor de Justiça Adjunto</p> <p>OFF</p> <p>IMAGENS</p> <p>Pessoas grafitando</p> <p>ON</p>	<p><i>“Em relação aos programas de políticas públicas direcionados ao público jovem, elas são fomentadas pelas Secretárias do Governo do Distrito Federal, no caso a Secretária de Segurança Pública, Secretária da Cultura, a Secretária de Esportes e, por exemplo, a Secretária de Segurança Pública ela incentiva, divulga, fomenta esse programa, que é Picasso Não Pichava e Esporte a Meia Noite. Eles têm grande fator de prevenção, sim a atos infracionais. Por quê? Por que leva a prevenção do jovem: de que ele não caia, que ele evite o mundo da droga. Segundo, isso permite um fator de inclusão desse adolescente no meio social que ele habita”.</i></p>
<p>SONORA 26</p> <p>ON</p>	<p><i>“A estratégia de prevenção do Programa Picasso não Pichava é através do Hip Hop. O Hip Hop, ele, é uma cultura, um</i></p>

<p>FAUSTON</p> <p>Instrutor de Áudio Visual do Programa</p> <p>Picasso Não Pichava</p> <p>IMAGENS</p> <p>Imagens referentes aos elementos estéticos do HIP HOP. E do muro da SUPROC.</p>	<p>OFF</p> <p><i>movimento cultural, uma estética, que ela é a mais bem aceita em qualquer periferia do mundo, seja aqui em Brasília, seja no Harley, lá nos Estados Unidos, seja na Índia, em qualquer lugar do planeta, o Hip Hop é muito bem aceito por comunidade de periferia”.</i></p> <p>ON</p> <p><i>“O Hip Hop é composto por quatro elementos estéticos, por quatro elementos cada um com sua estética. Tem o Break, que é movimento, é a dança, tem o Rap, que é a voz, a poesia, a canção, tem o Grafite, que é a imagem, a cor, a textura e tem o DJ. Essencialmente, o hip hop trabalha com esses quatro elementos. Mas a gente tem oficinas a mais como: a capoeira, o cinema, o violão, a coreografia, teatro. Então a gente tem todos eles trabalhando na prevenção para que essas crianças, que são nossos alunos, não participem de ambientes que possam ser danosos para a formação deles, porque eles estão numa etapa de formação moral, formação como cidadão”.</i></p> <p>OFF</p> <p><i>“A gente também já atendeu crianças, encaminhadas por juízes, que já tinham se envolvido em delitos de menor potencial ofensivo, que é a pichação. E a pichação, apesar de ser, ter pequeno potencial ofensivo, ela funciona como ritual de iniciação na estrutura de gangues”.</i></p>
---	--

<p>ON</p>	<p><i>“A gente consegue fazer com que esses meninos não participem dessas gangues. Que a partir do adentrar nessas gangues, eles começam a praticar outros tipos de delitos, como furtos, assalto à mão armada, assalto com arma de brinquedo. Começa com o brinquedo, depois com arma de verdade, tráfico e até assassinato, tudo dentro da estrutura da gangue”.</i></p>
<p>SONORA 27</p> <p>VIVIANE DA CUNHA BONATO Delegada Chefe Adjunta da Delegacia da Criança e do Adolescente</p>	<p><i>“Seria uma das soluções viáveis para evitar que o jovem entre na criminalidade seriam escolas de boa qualidade que incentivassem as crianças e os adolescentes de forma integral, mas que lá ele tivesse alimentação, cursos extracurriculares, prática de esportes, investimento no esporte, natação, futebol, vôlei, mas que as quadra públicas elas tivessem condições de uso para esses jovens, os colégios tivessem, também, aula à tarde e também, profissionalizante, já como adolescente, à tarde, além de esporte e lazer, poderia se qualificar profissionalmente para quando ele se tornasse adulto, e até como jovem, adolescente mesmo, já desempenhasse uma função econômica”.</i></p>
<p>SONORA 28</p>	<p><i>“Pretendo terminar meus estudos, só por enquanto eu penso em faculdade, mas ainda ‘tô’ longe, por que ainda chegar até o</i></p>

D.V.V.L.	<i>terceiro ano, mas eu pretendo fazer uma faculdade e continuar trabalhando”.</i>
EFEITO 04 FADE OUT	
EFEITO 03 FOTOS CARTAS	Música (instrumental de piano)
LOC – OFF 11 – Paulo IMAGEM Efeito de carta sendo escrita.	“Minha família é uma vida, é a minha paz, minha alegria, a minha razão de viver. Cada uma de vocês é muito importante pra mim. Já cometi muitos erros e vocês sempre ficaram do meu lado. Cada uma de vocês representam muito amor, carinho, paz e amizade. E hoje e sempre falo. Amo vocês.”
TELA EM BLACK	FIM
CRÉDITOS EM ROLL	(HEY JOE - O RAPPA)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Católica de Brasília como requisito a obtenção do Título em Bacharel em Direito, orientado pelo Prof. MSc. Odair José Torres de Araújo e coorientador Prof. Paulo Marcelo Moreira Lopes.

Brasília

Junho/2012

ESQUECIDOS DA PÁTRIA

Direção, produção e roteiro.

João Ricardo Alves Moniz

Nayara Aparecida Alves Fernandes

Paulo Henrique da Costa Lopes

Priscilla Lopes Prudêncio

Assistente de produção

João Ricardo Alves Moniz

Nayara Aparecida Alves Fernandes

Paulo Henrique da Costa Lopes

Priscilla Lopes Prudêncio

Orientação

Prof. MSc. Odair José Torres de Araújo

Coorientação

Prof. Paulo Marcelo Moreira Lopes

(HEY JOE - O RAPPA)

Fotografia

Priscilla Lopes Prudêncio

Imagens

João Ricardo Alves Moniz

Cleudson Dutra

Áudio

João Ricardo Alves Moniz

Nayara Aparecida Alves Fernandes

Narrador

Paulo Henrique da Costa Lopes

Edição

João Ricardo Alves Moniz

Paulo Henrique da Costa Lopes

TRILHA SONORA**Mv Bill**

Falcão

Racionais Mc's

Homem na Estrada

O Rappa

Hey Joe

Improvisação de piano**AGRADECIMENTOS**

As forças divinas;

A equipe do CRTV;

- Claiton

- Cleidson Dutra

- Fábio Lima

- Nilton

-Fábio

Aos familiares

- Carlos Eduardo Costa Lopes

- Gabriela Menezes Cruz Marangon

- Thays Alves Firmino Moniz

Produção CRTV

- Jamile Bilu

- Kelyany Nunes

- Poliana Nunes

Coordenação CRTV

- Alex Vidigal

ANEXO B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM